

Proc. CNT-19 716/45

CNT-175/46

1946

KSC/EV

Não ha como reconhecer de recurso extraordinário não fundamentado no texto legal que o admite.

VISTOS E RELATADOS êstes autos em que são partes: como recorrente, Otavio Bezerra Sampaio, e, como recorrido, José Procópio de Souza:

1 - O Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos de recurso ordinário interposto por José Procópio de Souza, da sentença do Juízo de Direito da Comarca de Pacatuba, Ceará, que lhe julgara improcedente a reclamação apresentada contra Octávio Bezerra Sampaio, resolveu por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, dar provimento ao recurso para condenar o recorrido.

"a reintegrar seu empregado, José Procópio de Souza, nas funções que vinha desempenhando, com o pagamento dos salários até o dia da efetiva reintegração, sendo-lhe facultado requerer inquérito administrativo para fazer prova das faltas graves arguidas contra o reclamante e que não podem ser apreciadas neste processo".

O recurso extraordinário ora interposto é do empregador, para o fim de ver reformada a decisão do Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região e ser absolvido da condenação imposta.

Isto posto, e,

CONSIDERANDO que o recorrente baseou o seu recurso na letra a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que o mesmo não conseguiu demonstrar a alegada divergência de interpretação de norma jurídi-

Proc. CNT-19 716/45

1946

- 2 -

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - GABINETE DO PRESIDENTE

ca, que constitue, de acôrdo com o dispositivo legal invocado, o requisito essencial para o cabimento do recurso extraordinário;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, unanimemente, em não tomar conhecimento do presente recurso, por falta de apôio legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1946

Presidente

\_\_\_\_\_  
Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

Relator

\_\_\_\_\_  
Manoel Caldeira Neto

Procurador

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Dorval Lacerda

Assinado em / /

Publicação no Diário da Justiça em 415746